

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

CONSOLIDADO COM A 1ª ALTERAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2010 **MODALIDADE PREGÃO (presencial), como Registro de Preços**

1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 01.941.360/0001-50, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na modalidade PREGÃO (de forma presencial), tipo MENOR PREÇO, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

1.1.1 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES COM A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ AS 13 HORAS E 45 MINUTOS, DO DIA 17/03/2010, NO PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.1.1.1 – A entrega dos envelopes no Serviço de Protocolo do Município é de total responsabilidade da empresa licitante, excluindo a responsabilidade do Município em receber os envelopes via Correios ou por outro meio, assim como de controlar a tramitação dos documentos até o Serviço de Protocolo do Município.

1.1.2 - DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA INÍCIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

DIA: 17/03/2010

HORA: 14 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292, em Campo Alegre-SC.

1.2 - O crédito orçamentário necessário ao atendimento das despesas da presente licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias dos respectivos exercícios financeiros classificadas como “material de consumo”, de qualquer Órgão/Unidade do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre.

1.3 - Não serão aceitas nem recebidas (pela Comissão de Licitações ou Pregoeiro), em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprezadas no item 1.1.1, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e/ou enviadas por qualquer meio, anteriormente a data de vencimento.

1.4 - Ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a Licitação fica automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação, no mesmo local e horário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

1.5 - Os esclarecimentos de dúvidas de caráter técnico ou legal sobre o presente Edital deverão ser objeto de consulta por escrito ao Protocolo deste Município em até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da Licitação. O (a) Pregoeiro(a) responderá às questões formuladas e disponibilizará a consulta e resposta no site do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), sendo de total responsabilidade dos licitantes o acesso e acompanhamento no site.

2 - DO OBJETO E CONDIÇÕES

2.1- O objeto da licitação consiste no Registro de Preços para aquisição de material para uso no atendimento ambulatorial nas unidades de saúde deste Município, e aquisição de insulina e agulha para distribuição a pacientes cadastrados no “Programa Medicamentos Excepcionais”. As quantidades e especificações constam do Anexo I, parte integrante deste Edital.

2.1.1 - A entrega será parcelada, sendo que a primeira entrega deverá ocorrer em até 7 (sete) dias consecutivos após o recebimento da Autorização de Fornecimento e as demais conforme solicitação da Secretaria de Saúde. O local de entrega será o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Irmã Amália Gueller, nº 22, Centro, neste cidade, sem custo adicional de frete ou outros.

2.1.2 – A Autorização de Fornecimento que trata o item 2.1.1 será encaminhada *via fax ou e-mail* à empresa vencedora, que ficará assim, intimada do pedido, passando a contar o prazo estabelecido.

2.1.3 – A validade dos materiais não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados da data de entrega.

2.1.3.1 – O material só será considerado aceito após conferência pelo profissional responsável, ficando (o fornecedor) sujeito à substituição, desde que constatada a preexistência de defeito, má fé do fornecedor, condições de transporte que comprometam a integridade dos produtos, prazo de validade inferior a 12 (doze) meses, ou que estejam de desacordo com a legislação vigente.

2.1.4 – No caso de não aceitação do material pelos motivos relacionados no item 2.1.3.1, ou outras que comprometam a sua utilização, será de total responsabilidade da empresa licitante a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem custo para o Município.

2.1.4.1 - A empresa licitante vencedora terá prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, após validamente intimada, no caso de não aceitação dos materiais para fazer a retirada na Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de perda total dos mesmos.

2.1.4.2 - Se por questões de limitação de embalagem/quantidade, a licitante se obrigar a entregar quantidade superior a licitada, o Município não irá ressarcir-la. E, não será aceito quantidade inferior a licitada, uma vez que a presente licitação leva em consideração o valor unitário x quantidade dos itens .

2.1.5 - Para apurar o valor unitário de cada item (após os lances verbais do Pregão), será utilizado o percentual de desconto, calculado entre o valor da proposta escrita (inicial) e o valor final, e aplicado em cada item (do respectivo lote).

2.1.6 - Validade do Registro de Preços: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.1.7 – Serão admitidos a participar desta licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da lei, para os fins do objeto pleiteado.

2.1.8 - O Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre, se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, utilizar ou não a totalidade prevista, não gerando este fato nenhum direito ou indenização a licitante.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

2.1.9 - O critério de julgamento será pelo requisito MENOR PREÇO POR LOTE (Valor total de cada lote).

3 - DA APRESENTAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Os interessados deverão entregar, na data, horário e local indicados neste Edital 2 (dois) envelopes fechados e numerados, em cuja parte externa deverá constar:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA e/ou PREÇO

Pregão nº 09/2010

Nome da empresa licitante

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO e/ou HABILITAÇÃO

Pregão nº 09/2010

Nome da empresa licitante

3.1.1 - O envelope nº 01 deverá conter a proposta comercial e o nº 02 a documentação necessária à habilitação;

3.1.2 - Encerrado o prazo para entrega dos envelopes, nenhum outro documento será recebido, nem serão permitidos quaisquer adendos ou alterações à documentação ou a proposta.

3.2. DA PARTICIPAÇÃO

3.2.1. Poderão participar desta Licitação empresas do ramo que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital;

3.2.2. Não poderão participar da presente Licitação empresas:

a) Concorratórias ou em processo de recuperação judicial ou de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

b) Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou que estejam com tal direito suspenso;

c) Estrangeiras que não funcionem no País.

4 – DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Os interessados em efetuar lances verbais, manifestar intenção de recurso, e/ou participar como representante da empresa na sessão, deverão se credenciar junto ao Pregoeiro, no início da sessão de abertura do pregão, através de representante legal devidamente munido de documento que o credencie a participar do procedimento licitatório.

4.2 - O credenciamento que trata o item 4.1 poderá ser realizado das seguintes formas:

4.2.1 - Por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida expressando seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da representada (acompanhada do

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

respectivo Estatuto, Contrato Social, ou ato constitutivo da empresa a representar, para confirmação dos poderes ali estabelecidos); ou.

4.2.2 - Em sendo o representante sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá este apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto, Contrato Social, ou ato constitutivo da empresa a representar, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 - O representante deverá apresentar, também, carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique.

4.4 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada empresa licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5 - Os documentos para o credenciamento (exceto carteira de identidade ou documento equivalente que o identifique) deverão ser apresentados em fotocópia autenticada.

4.5.1 - A autenticação que trata o item 4.5 poderá ser realizada em cartório competente ou por servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão), ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via internet).

4.5.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 4.5.1, somente poderá ser realizada até às 13 horas e 30 minutos do dia 17/03/2010, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

5- DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1 - Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou os seus representantes apresentarão a Declaração, conforme modelo no Anexo II (FORA dos Envelopes n°s 1 e 2), dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

5.1.1 - Em caso do licitante não apresentar a Declaração poderá preenchê-la na própria sessão, pelo licitante devidamente credenciado à sessão, utilizando o modelo padrão fornecido pela Equipe de Apoio.

5.1.2 - Caso o licitante não compareça a sessão de julgamento e não apresente a Declaração, este estará automaticamente desclassificado.

6- DA COMPROVAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem valer-se da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar, também (FORA dos Envelopes n°s 1 e 2), Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), comprovando o enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte.

6.1.1 - A Certidão Simplificada que trata o item 6.1 deverá ser recente, não sendo aceito com data de emissão anterior a 01 de fevereiro de 2010.

6.1.2 - A Certidão Simplificada de que trata o item 6.1 deverá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada.

6.1.2.1 - A autenticação que trata o item 6.1.2 poderá ser realizada em cartório competente ou por ou servidor público integrante da Equipe de Apoio ou Pregoeiro (deste Pregão).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

6.1.2.1.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item 6.1.2.1, somente poderá ser realizada até às 13 horas e 30 minutos do dia 17/03/2010, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

7- DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1 - A proposta comercial (envelope nº. 01) deverá conter (conforme modelo constante do Anexo I):

- a) Especificação do objeto cotado e sua marca;
- b) Preço unitário e total do item, formulado em moeda corrente nacional, devendo estar nele incluídas todas as despesas, tais como: frete, impostos, etc.
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

7.1.1 – A proposta comercial (envelope n.1) deverá conter também a comprovação da Autorização de Funcionamento, da empresa licitante, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, (inclusive para Distribuidoras), específica para cada lote, conforme segue:

- LOTES 01,03,05 e 06 - Autorização de Funcionamento de Correlatos;
- LOTE 02 Autorização de Funcionamento de Saneantes; e
- LOTE 04 Autorização de Funcionamento (Medicamentos).

7.1.1.1 – A comprovação da Autorização de Funcionamento de Correlatos que trata o item 7.1.1 **somente se dará com a apresentação de cópia autenticada (ou original) da publicação da Autorização de Funcionamento no Diário Oficial da União.**

7.2 - Em caso de divergência entre o preço unitário e total do item, será considerado o valor total do LOTE;

7.2.1 - A omissão dos prazos de execução e de validade da proposta não desclassificará o proponente, sendo considerados os estipulados neste Edital;

7.2.2 - Serão consideradas apenas as propostas devidamente carimbadas (ou identificadas) e assinadas, que não contenham emendas ou rasuras;

7.2.3 - A falta de assinatura e carimbo na proposta poderá ser suprida pelo representante legal da empresa presente à Sessão (devidamente credenciado).

7.2.4 - Não serão aceitas propostas alternativas de preço oferecidas pelo mesmo licitante.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão apresentar, no envelope nº 02, os seguintes documentos:

8.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.1 - Contrato social, ou documento constitutivo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

8.1.1.1.1 – Fica dispensado da apresentação do contrato social ou documento constitutivo a empresa que já o apresentou (cópia autenticada) no Credenciamento (item 4).

8.1.2 - HABILITAÇÃO FISCAL

8.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

8.1.2.2 - Certidão Conjunta de Débitos e Tributos Federais;

8.1.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

8.1.2.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

8.1.2.5 - Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – Certidão Negativa de Débito - CND, com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais, ou conjunta, na forma da lei;

8.1.2.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

8.1.3 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

8.1.3.1 - Alvará ou licença sanitária atualizada estadual ou municipal (quando competente);

8.1.3.2 - Declaração da licitante, subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO III;

8.1.3.3 - Declaração da licitante, subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante do ANEXO IV.

8.2 - Os documentos que trata o subitem 8.1 deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou servidor público integrante da Equipe de Apoio deste Pregão, ou publicação em órgão da imprensa oficial (exceto os documentos emitidos via Internet).

8.2.1 - A autenticação por servidor público de que trata o item anterior, somente poderá ser realizada até às 13 horas e 30 minutos do dia 17 de março de 2010, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre.

8.3 – Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial (exceto quando o próprio documento comprovar que é válido tanto para matriz quanto para filial).

9 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DA HABILITAÇÃO

9.1 - Aberta a sessão do PREGÃO, no local, dia e hora definidos neste edital, o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, adotará os seguintes procedimentos:

9.1.1 - Conferência do credenciamento dos representantes legais, mediante confronto do instrumento de credenciamento com seu documento de identificação;

9.1.2 – Recebimento da Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

9.1.3 - Recebimento da Declaração do Enquadramento de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme o caso;

9.1.4 - Abertura do envelope contendo a proposta comercial e avaliação de sua aceitabilidade;

9.1.5 – Ordenação das propostas em ordem crescente de preços e verificação da conformidade da proposta de menor preço, com as especificações e as demais exigências constantes deste Edital;

9.1.6 - Classificação das propostas de menor preço POR LOTE e daquelas que contenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas comerciais escritas nas condições definidas nesta alínea, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

9.1.7 - Solicitação de lances verbais aos representantes presentes e credenciados que serão formulados individualmente e seqüencialmente, a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes. No caso de empate no preço das propostas escritas, será efetuado sorteio para definição da ordem de formulação dos lances verbais;

9.1.8 – Aplicabilidade de Lei Complementar nº 123/2006 “direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte”, conforme o caso, somente às empresas que apresentaram a Declaração que trata o item 6.0;

9.1.9 - Abertura do envelope de habilitação do licitante, cuja proposta foi classificada com menor preço, para confirmação de suas condições de habilitação;

9.1.10 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar no envelope de habilitação os documentos referentes à regularidade fiscal, todavia, apresentada a declaração constante do item 6.0, eventual restrição poderá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, no prazo de dois dias úteis, contados da data de sessão de julgamento, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

9.1.11 - Espaço concedido aos licitantes para manifestação e motivação de interposição de recurso quanto às fases do pregão.

9.2 - Caso não se realizem lances verbais ou a empresa não credencie representante para participar da sessão, serão considerados os preços constantes das propostas escritas;

9.3 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente, às penalidades constantes neste Edital.

9.4 – Em qualquer fase, por qualquer motivo, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, marcando na oportunidade novo horário e/ou data para o prosseguimento da sessão.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

10 - DA HOMOLOGAÇÃO E DO FORNECIMENTO

10.1 - Concluído o julgamento, com a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor, o processo será remetido à autoridade superior para a homologação do resultado;

10.2 – Após a homologação do processo a licitante vencedora será Intimada à entrega do objeto.

11 - DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega de cada parcela contra a apresentação das notas fiscais.

11.1.2 - Não será aceito nota fiscal com rasura.

12 - DOS RECURSOS

12.1 - Das decisões do pregoeiro caberá recurso, desde que haja manifestação da intenção de recorrer feita durante a sessão, com registro em ata da síntese de suas razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente. A licitante que apresentou a intenção (motivadamente) do recurso terá prazo de 3 (três) dias consecutivos para protocolizar as razões do recurso

12.2 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;

12.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

12.4 - A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de abertura do pregão, importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13 - DAS PENALIDADES E DA RESCISÃO

13.1 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, deixar de cumprir parcial ou totalmente as disposições deste Instrumento, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa, cometer fraude fiscal ou atrasar a entrega do material, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Campo Alegre pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sujeita a declaração de inidoneidade, e também à aplicação de multa de até 10% do total da proposta, por qualquer razões já citadas.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A licitação poderá ser revogada em qualquer de suas fases, por motivos de oportunidade e conveniência administrativa, devidamente justificados, sem que caiba aos respectivos participantes direito a reclamação ou indenização;

14.2 - A participação no presente processo licitatório implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste Edital e nos documentos que dele fazem parte integrante, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

14.3 - Da sessão pública para realização do pregão será lavrada ATA circunstanciada, que registrará os fatos ocorridos durante a sessão, o registro dos licitantes credenciados, as propostas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

escritas e verbais apresentadas, a análise da documentação exigida para habilitação e a intenção de interposição de recursos.

14.4 – Para obter cópia deste Edital e anexos, os interessados deverão acessar o *site* www.campoalegre.sc.gov.br .

14.5 - Quaisquer informações deverão ser solicitadas por escrito, e encaminhadas ao protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292 – Centro, Campo Alegre, onde será respondido também por escrito e divulgado a consulta e resposta no *site* acima informado.

14.6 – Eventuais impugnações ao Edital, somente serão recebidas (obedecido o prazo imposto pela Lei de Licitações) em sua via original, protocolizada (no Protocolo da Prefeitura Municipal, sito a Rua Cel. Bueno Franco, 292 – Centro, Campo Alegre-SC).

14.7 – Qualquer informação, alteração, complemento, revogação ou anulação ao edital será disponibilizado no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br), e é de total responsabilidade da empresa participante a verificação no mesmo.

14.8 - Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes à matéria.

14.9 - O resumo do presente Edital será publicado no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.sc.gov.br), e ainda, a sua íntegra disponibilizada no *site* do Município (www.campoalegre.sc.gov.br).

14.10 – A entrega dos envelopes de proposta e documentos no Protocolo da Prefeitura Municipal é de total responsabilidade da empresa licitante.

14.11 – Fazem parte integrantes deste Edital;

ANEXO I – Modelo Planilha para Cotação de Preços;

ANEXO II – Modelo Declaração Cumprimento Requisitos de Habilitação;

ANEXO III – Modelo Declaração Atendimento às leis trabalhistas; e

ANEXO IV – Modelo Declaração Inexistência de Fatos Impeditivos.

ANEXO VI – Planilha de Estimativa de Preços

Campo Alegre, 02 de março de 2010.

DEODATO RAUL HRUSCHKA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

PIERRE ANDRADE DOS SANTOS

Assessor Jurídico

OAB 15.760

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

ANEXO I

LOTE 01

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	100	Embalagem	Abaixador de Língua, descartáveis, de madeira, embalagem com 100 unidades			
02	1.600	Unid	Agulha 20 X 5,5			
03	5.000	Unid	Agulha 25 X 6			
04	5.000	Unid	Agulha 25 X 7			
05	5.000	Unid	Agulha 25 X 8			
06	1.000	Unid	Agulha 30 X 7			
07	1.000	Unid	Agulha 40 X 12			
08	30	Rolo	Algodão hidrófilo, rolo c/ 500g			
09	10	Unidade	Almotolia em material plástico escuro, 250 ml			
10	4.000	Unidade	Atadura de crepom, branca, 13 fios, com 10 cm largura, c/ mínimo 4,5 m			
11	4.000	Unidade	Atadura de crepom, branca, 13 fios, com 15 cm largura, c/ mínimo 4,5m			
12	2000	Unidade	Atadura de crepom, branca, 13 fios, com 6 cm largura , c/ mínimo 4,5m			
13	05	Unidade	Caixa para acondicionamento de lâminas de preventivo, em material plástico p/ 50 lâminas			
14	20	Caixa	Caixa para descarte de material perfurocortante, em papelão, caixas com 10 unidades – 7litros			
15	20	Unid	Copo+adaptador+mangueira para nebulização, em plástico lavável			
16	20	Caixa	Curativos prontos para ferimentos, (tipo band- aid), caixas com 35 unidades			
17	50	Embalagem	Eletrodo adesivo c/ 4 peças 5 x 5cm p/ fisioterapia			
18	10	Bobina	Embalagem tubular para esterilização, 30 cm, papel grau cirúrgico, bobina com 100 metros			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

19	30	Bobina	Embalagem tubular para esterilização, 10 cm, papel grau cirúrgico, bobina com 100 metros.			
20	70	Bobina	Embalagem tubular para esterilização, 15 cm, papel grau cirúrgico, bobina com 100 metros.			
21	300	Embalagem	Espátula de Ayres, para coleta de citopatológico, embalagem com 100 unidades.			
22	30	Rolo	Esparadrapo impermeável, extra flexível, cor branca, medidas: 10 cm X 4,5 m, s/ capa			
23	500	Unidade	Espéculo vaginal descartável, esterilizado a óxido de etileno, tamanho Médio			
24	1.000	Unidade	Espéculo vaginal descartável, esterilizado a óxido de etileno, tamanho Pequeno.			
25	1.000	unidade	Escova cervical descartável			
26	50	Rolo	Fita crepe adesiva 19mm X 30m			
27	300	Rolo	Fita Hipoalergênica (tipo micropore) para curativos, 2,5 cm X 10 m, sem capa			
28	10	Unid	Fita Métrica 150 cm, cores variadas.			
29	20	Rolo	Fita sinalizadora para esterilização em autoclave, 19 mm X 30 m			
30	1.000	Unidade	Avental branco sem mangas descartável, 20g			
31	20	Embalagem	Fronha descartável, 100 % polipropileno, medidas: 40 cm X 60 cm, embalagem com 10 unidades			
32	250	Frasco	Gel neutro para ultra-sonografia e ECG, com 100g			
33	20	Caixa	Lamina Ponta Fosca 26X76, espessura 1-1.2mm, caixa com 50 unidades			
34	1.000	Unidade	Lençol branco, descartável com elástico.			
35	50	Unidade	Luva cirúrgica estéril n. 7,0			
36	50	Unidade	Luva cirúrgica estéril n. 7,5			
37	50	Unidade	Luva cirúrgica estéril 8,0			
38	60	Caixa	Luvras descartáveis, levemente talcadas, em látex, tamanho grande, caixa com 100 unidades			
39	100	Caixa	Luvras descartáveis, levemente talcadas, em látex, tamanho médio, caixa com 100 unidades			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

40	150	Caixa	Luvas descartáveis, levemente talcadas, em látex, tamanho pequeno, caixa com 100 unidades			
41	200	Embalagem	Saco plástico para descarte de material contaminado, branco, com identificação “contaminado”, 20 l, embalagem c/ 100 unidades			
42	300	Pacote	Toalha de papel, branco, macio, 100% celulose virgem c/1.000 fls, tam 22,05x 21cm			
43	60	Frasco	Fixador celular em spray, para exame citopatológico, com 100 ml			
44	2.000	Pacotes	Gaze hidrófila 7,5x7,5, 9 fios, 100% algodão, pacotes c/ 500 unidades			
45	200	Rolo	Gaze hidrófila em rolo, c/8 dobras de 91cm x 91m, 13 fios/cm, 100% algodão.			
46	10.000	unid	Seringa descartável estéril, em plástico atóxico de 3 ml,			
47	2.000	Unid	Seringa descartável estéril, em plástico atóxico de 10 ml,			
48	2.000	unid	Seringa descartável estéril, em plástico atóxico de 20 ml,			
49	16.000	unid	Seringa descartável estéril, em plástico atóxico, de 1 ml, com agulha 13 X 4,5,			
50	10.000	Unid	Seringa descartável estéril, em plástico atóxico de 5 ml,			
51	100	Rolo	Papel para eletrocardiograma 58 mm x 20 m			
52	30	Unidade	Termômetro clinico com escala de mercúrio			
53	600	Unidade	Equipo macro gotas			
54	200	Unidade	Escalpe Intravenoso G asepto, nº 21			
55	200	Unidade	Escalpe Intravenoso G asepto, nº23			
56	200	Unidade	Escalpe Intravenoso G asepto, nº25			
57	200	Unidade	Cateter para oxigênio tipo óculos			
58	1.500	Unidade	Sonda uretral nº 12			
59	1.500	Unidade	Sonda uretral nº 14			
60	1.500	Unidade	Urupen nº 04 com extensor			
TOTAL GERAL DO LOTE Nº 01						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

LOTE 02

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
61	300	Frasco	Álcool Hidratado 70%, frasco com 1 litro			
62	500	Frasco	Álcool Hidratado 70%, em gel, 500ml			
63	50	Frasco	Hipoclorito de Sódio 1 % frascos com 1 litro			
64	20	frasco	Iodopovidona 10% PVPI degermante, 1000ml			
65	20	Frasco	PVPI tópico 10%, 1000 ml			
66	02	Frasco	Formol 37%, 1.000ml			
67	10	Frasco	Vaselina liquida 1000ml			
TOTAL GERAL DO LOTE Nº 02						

LOTE Nº 03

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
68			Tiras reagente para diagnostico clinico, tipo de analise quantitativo de glicose, com amplitude de medição entre 10 e 600mg/dl, com tecnologia de glicose desidrogenase com medição por amperometria e chip de codificação do lote; capacidade de medição em sangue total, capilar e neonato. Fornecimento de forma de comodato de no mínimo (20) aparelhos de medição de glicose compatíveis com as tiras ofertadas, incluindo assistência técnica e treinamento dos profissionais que irão manusear os aparelhos biosensores para o gerenciamento de diabetes,+ lancetas estéreis individuais para a coleta de sangue capilar por punção digital,apresentar a cópia da bula junto a proposta.			
	300	Caixa				
TOTAL GERAL DO LOTE Nº 03						

LOTE Nº 04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
69	1.000	Frasco	Solução Fisiológica 0,9%, frasco com 500 ml			
70	1.000	Frasco	Solução glicosada 5%, frasco com 500 ml			
71	5.000	Frasco	Solução Fisiológica 0,9%, frasco com 125 ml			
72	1.000	Frasco	Água para injeção 1000 ml			
73	150	Tubo	Lidocaína gel,30g			
74	30	Frasco	Brometo de ipratopio c/ 15 ml			
75	30	Frasco	Bromidrato de fenoterol c/15ml			
76	70	Frasco	Ácidos Graxos essenciais(AGE), TCM, Vitaminas A e E e Lactina de Soja, Frascos com 100ml			
77	50	Pote	Creme para massagem. Composição: biox antilipêmico (centella asiática, arnica, castanha da índia, cavalinha, algas, hera e erva mate), extrato de algas marinhas, extrato de centella asiática, óleo de gérmen de trigo, polawax (álcool estearílico, lauril sulfato de sódio), lanolina, monoestearato de vaselina, palmitato deisopropila, BHT, etilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, metilparabeno, propilparabeno, CII16185, fragancia e água deionizada. Pote com 240 gr			
78	50	Frasco	Diclofenaco dietilamônio aerosol (solução com propelente) 11,6 mg/g em frasco de alumínio pressurizado, provido de valvula especial, com 60 gr. Composição: diclofenaco dietilamônio, excipientes: salicilato de metila, mentol, triclosana, propilenoglicol, álcool isopropilico e mistura de butano e propano desodorizada.			
79	50	Unidade	Diclofenaco dietilamônio, emugel, bisnagas com 60 g. Composição: Diclofenaco dietilamônio com excipientes: dietilamina, polímero do ácido acrílico, cetomacrogol 1000, isopropanol, propilenoglicol, parafina liquida, perfume, cetiol e água purificada.			
TOTAL GERAL DO LOTE Nº 04						

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

LOTE N°05

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
80	300	Unidade	Agulha 6MM, para insulina			
81	80	Unidade	Insulina Novomix 30, flexpen (conforme receituário medico)			
TOTAL GERAL DO LOTE N° 05						

LOTE N° 06

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
82	10	Rolo	Malha tubular de algodão, rolo com 25 metros - 8 cm			
83	10	Rolo	Malha tubular de algodão, rolo com 25 metros - 10 cm			
84	10	Rolo	Malha tubular de algodão, rolo com 25 metros - 15 cm			
85	10	Rolo	Malha tubular de algodão, rolo com 25 metros - 20 cm			
86	50	Unidades	Atadura gessada secagem rápida - 8X3m			
87	100	Unidades	Atadura gessada secagem rápida - 10X3m			
88	100	Unidades	Atadura gessada secagem rápida - 15X3m			
89	100	Unidades	Atadura gessada secagem rápida - 20X4m			
90	20	Dúzia	Algodão ortopédico 1,8 m (dúzia) - 8 cm			
91	20	Dúzia	Algodão ortopédico 1,8 m (dúzia) - 10 cm			
92	20	Dúzia	Algodão ortopédico 1,8 m (dúzia) - 15 cm			
93	20	Dúzia	Algodão ortopédico 1,8 m (dúzia) - 20 cm			
TOTAL GERAL DO LOTE N° 06.....						

Validade da proposta: _____ dias (não inferior a 60 dias)

CARIMBO E ASSINATURA:

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Nome do licitante) _____, CNPJ N°
_____ sediada (endereço completo)
_____ declara, sob as penas
da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para a participação no presente
processo licitatório, modalidade Pregão n° 09/2010.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO

_____ (NOME DO LICITANTE), CNPJ-ME Nº _____, sediada _____ (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de (18) anos para realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

.....dede.....

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

(Nome do licitante) _____, CNPJ N°
_____ sediada (endereço completo) _____
_____ declara, sob as penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório,
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ de _____ de _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

ANEXO V

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE SUPRIMENTOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2010 - Modalidade Pregão Presencial

Validade da Ata de Registro de Preços.: 12 (doze) meses, a contar desta data.

Aos ____ dias do mês de _____ de 2010, no Serviço de Suprimentos do Município de Campo Alegre, são registrados os preços para o eventual fornecimento de _____, conforme descrito no quadro abaixo, celebrado entre o Município de Campo Alegre e a empresa _____, em decorrência da homologação do processo licitatório nº 09/2010, modalidade Pregão Presencial, para Sistema de Registro de Preços.

As condições para a entrega do objeto constam no Edital do processo licitatório epigrafado, independentemente de sua transcrição.

Item	Descrição	Quantidade estimada (p/ 12 meses)	Unidade	Valor Unitário Registrado (R\$)

Pregoeira Municipal

Representante legal da empresa

Tel: (47) 3632-2266 – Serviço de Suprimentos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

ANEXO VI

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

MATERIAL	APRES.	QUAN T.		Total
Abaixador de Língua de madeira, com 100 unidades	Embalagem	100	1,4882	R\$ 148,82
Ácidos Graxos Essenciais (AGE), TCM, Vitaminas A e E, Lactina de Soja, com 100 ml	Frasco	70	7,2348	R\$ 506,44
Curativos prontos para ferimentos, (band - aid), caixas com 35 unidades	Caixa	20	4,3365	R\$ 86,73
Termômetro Clínico, com escala de mercúrio.	Unidade	30	1,7702	R\$ 53,11
Agulha 20 X 5,5	Unidade	1.600	0,0453	R\$ 72,57
Agulha 25 X 6	Unidade	5.000	0,040	R\$ 200,93
Agulha 25 X 7	Unidade	5.000	0,040	R\$ 200,93
Agulha 25 X 8	Unidade	5.000	0,040	R\$ 200,93
Agulha 30 X 7	Unidade	1.000	0,040	R\$ 40,19
Agulha 40 X 12	Unidade	1.000	0,050	R\$ 50,90
Agulha 6 mm, para insulina	Unidade	300	0,6508	R\$ 195,24
Alcool Hidratado 70 %, com 1 litro	Frasco	300	2,4741	R\$ 742,23
Alcool Hidratado 70%, em gel, com 500 ml	Frasco	500	2,7090	R\$ 1.354,50
Algodão hidrófilo, em rolo 500 gr	Rolo	30	5,5879	R\$ 167,64
Formol, 37% 1000 ml	Frasco	2	6,2790	R\$ 12,56
Hipoclorito de Sódio 1%, com 5 litros	Frasco	50	19,0470	R\$ 952,35
Iodopovidona 10% PVPI degermante, 1000 ml	Frasco	20	15,7500	R\$ 315,00
PVPI tópico 10%, 1000 ml	Frasco	20	15,7500	R\$ 315,00
Atadura de crepe, branca, 13 fios, com 10 cm largura	Unidade	4.000	0,3062	R\$ 1.224,72
Atadura de crepe, branca, 13 fios, com 15 cm largura	Unidade	4.000	0,4688	R\$ 1.875,30
Atadura de crepe, branca, 13 fios, com 6 cm largura	Unidade	2.000	0,1914	R\$ 382,83
Almotolia em material plástico escuro, 250 ml	Unidade	10	1,1004	R\$ 11,00
Caixa para acondicionamento de lâminas de preventivo, em material plástico, lavável.c/ capacidade para 50 lâminas	Unidade	5	3,4159	R\$ 17,08
Copo + adaptador + mangueira para nebulização, em plástico, lavável.	Unidade	20	14,7000	R\$ 294,00
Caixa para descarte de material perfurocortante, em papelão, com 10 unidades	Caixa	20	14,2856	R\$ 285,71
Saco plástico para descarte de material contaminado, branco, com identificação/contaminado - 20 lt, com 100 unidades	Embalagem	200	10,3789	R\$ 2.075,79
Equipo macro gotas	Unidade	600	1,8900	R\$ 1.134,00
Escalpe Intravenoso G aspto, nº 21	Unidade	200	4,0950	R\$ 819,00
Escalpe Intravenoso G asepto, nº 23	Unidade	200	4,0950	R\$ 819,00
Escalpe Intravenoso G asepto, nº 25	Unidade	200	4,0950	R\$ 819,00
Cateter para oxigênio tipo óculos	Unidade	200	1,9530	R\$ 390,60
Gaze hidrófila, 13 fios/cm, dobras 8 camadas, 91 cm X 91 m, 100% algodão, em rolo.	Rolo	200	42,9240	R\$ 8.584,80
Gaze hidrófila 7,5 X 7,5, 9 fios, 100% algodão, com 500 unidades	Embalagem	2.000	5,9706	R\$ 11.941,23
Lençol, branco, descartável, com elástico	Unidade	1.000	0,8295	R\$ 829,50
Fronha descartável, 100 % polipropileno, medidas: 40 X 60 cm, com 10 unidades	Embalagem	20	6,9193	R\$ 138,39
Avental, branco, descartável, sem manga, 20 gr	Unidade	1.000	1,3629	R\$ 1.362,90
Lindocafina 2% gel, 30 gr	Unidade	150	3,3915	R\$ 508,73
Brometo de Ipratropio com 15 ml	Frasco	30	0,9030	R\$ 27,09
Bromidrato de fenoterol com 15 ml	Frasco	30	1,9572	R\$ 58,72

Tel: (47) 3632-2266 – Serviço de Suprimentos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

Creme para massagem. Composição: biox antilipêmico (centella asiática, arnica, castanha da índia, cavalinha, algas, hera e erva mate), extrato de algas marinhas, extrato de centella asiática, óleo de gérmen de trigo, polawax (álcool estearílico, lauril sulfato de sódio), lanolina, monoestearato de vaselina, palmitato deisopropila, BHT, etilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona, metilparabeno, propilparabeno, CII 6185, fragância e água deionizada. Pote com 240 gr	Unidade	50		
			24,1500	R\$ 1.207,50
Diclofenaco dietilamônio aerosol (solução com propelente) 11,6 mg/g em frasco de alumínio pressurizado, provido de válvula especial, com 60 gr. Composição: diclofenaco dietilamônio, excipientes: salicilato de metila, mentol, triclosana, propilenoglicol, álcool isopropílico e mistura de butano e propano desodorizada.	Frasco	50		
			23,4675	R\$ 1.173,38
Diclofenaco dietilamônio, emugel, bisnagas com 60 g. Composição: Diclofenaco dietilamônio com excipientes: dietilamina, polímero do ácido acrílico, cetomacrogol 1000, isopropanol, propilenoglicol, parafina líquida, perfume, cetiol e água purificada.	Unidade	50		
			17,6400	R\$ 882,00
Eletrodo Adesivo c/ 4 Pçs 5 x 5 cm - p/ Fisioterapia	Embalagem	50		
			0,4200	R\$ 21,00
Embalagem tubular para esterilização, 30 cm, papel grau cirurgico, bobina com 100 m	Bobina	10		
			144,0075	R\$ 1.440,08
Embalagem tubular para esterilização, 10 cm, papel grau cirurgico, bobina com 100 m	Bobina	30		
			33,4892	R\$ 1.004,68
Embalagem tubular para esterilização, 15 cm, papel grau cirurgico, bobina com 100 m	Bobina	70		
			49,7554	R\$ 3.482,88
Espatula de Ayres, para coleta de citopatológico, embalagem com 100 unidades	Embalagem	300		
			1,5750	R\$ 472,50
Espéculo Vaginal Descartável, Esterilizado a Oxido de Etileno, tamanho Médio	Unidade	500		
			1,0525	R\$ 526,26
Espéculo Vaginal Descartável, Esterilizado a Oxido de Etileno, tamanho Pequeno	Unidade	1.000		
			0,7559	R\$ 755,90
Fixador celular em spray, para exame citopatológico, com 100 ml	Frasco	60		
			10,9200	R\$ 655,20
Lamina Ponta Fosca 26 X 76 mm, espessura 1 - 1.2 mm, caixa com 50 unidades	Caixa	20		
			2,8516	R\$ 57,03
Vaselina líquida, 1.000 ml	Frasco	10		
			13,7757	R\$ 137,76
Escova cervical descartavel	Unidade	1.000		
			0,1818	R\$ 181,76
Esparadrapo extra flexível, cor branca, medidas: 10 cm X 4,5 m - sem capa	Unidade	30		
			5,7120	R\$ 171,36
Fita crepe adesiva, 19 mm X 30 m	Unidade	50		
			1,3683	R\$ 68,41
Fita Hipoalergênica para curativos, 2,5 cm X 10 m	Unidade	300		
			1,2439	R\$ 373,18
Fita métrica 150 cm, cores variadas	Unidade	10		
			1,9425	R\$ 19,43
Fita sinalizadora para esterilização em autoclave, 19 mm x 30 m	Unidade	20		
			3,8745	R\$ 77,49
kit tira p/ verificação de nível de glicemia capilar, compatível c/ o aparelho Accu-Chek performa, 50 unidades + lanceta estereis descartaveis para a coleta de sangue capilar por punção digital	Caixa	300		
			74,5500	R\$ 22.365,00
Insulina Novomix 30, flexpen	Unidade	80		
			46,9560	R\$ 3.756,48
Gel neutro para ultrassonografia e ECG, com 100 gr	Frasco	250		
			1,0395	R\$ 259,88
Papel para eletrocardiograma 58 mmX20 mts	rolo	100		
			4,4730	R\$ 447,30
Luvas cirurgica esteril, numero 7,0	unidade	50		
			0,9975	R\$ 49,88
Luvas cirurgica esteril, numero 7,5	unidade	50		
			0,9975	R\$ 49,88
Luvas cirurgica esteril, numero 8,0	unidade	50		
			0,9975	R\$ 49,88
Luvas descartáveis, levemente talcadas, em látex, tamanho grande, com 100 unidades	Caixa	60		
			23,1000	R\$ 1.386,00
Luvas descartáveis, levemente talcadas, em látex, tamanho médio, com 100 unidades	Caixa	100		
			23,1000	R\$ 2.310,00
Luvas descartáveis, levemente talcadas, em látex, tamanho pequeno, com 100 unidades	Caixa	150		
			23,1000	R\$ 3.465,00
Malha tubular de algodão, rolo com 25 metros - 8 cm	Rolo	10		
			7,7070	R\$ 77,07
Malha tubular de algodão, rolo com 25 metros - 10 cm	Rolo	10		
			8,7885	R\$ 87,89
Malha tubular de algodão, rolo com 25 metros - 15 cm	Rolo	10		
			14,5530	R\$ 145,53
Malha tubular de algodão, rolo com 25 metros - 20 cm	Rolo	10		
			15,9600	R\$ 159,60
Atadura gessada secagem rapida - 8X3m	Unidades	50		
			1,0710	R\$ 53,55
Atadura gessada secagem rapida - 10X3m	Unidades	100		
			1,5645	R\$ 156,45
Atadura gessada secagem rapida - 15X3m	Unidades	100		
			2,0475	R\$ 204,75
Atadura gessada secagem rapida - 20X4m	Unidades	100		
			2,9400	R\$ 294,00
Algodão ortopedico 1,8 m (duzia) - 8 cm	Duzia	20		
			2,7615	R\$ 55,23
Algodão ortopedico 1,8 m (duzia) - 10 cm	Duzia	20		
			3,7590	R\$ 75,18

Tel: (47) 3632-2266 – Serviço de Suprimentos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALEGRE - SC

Algodão ortopedico 1,8 m (duzia) - 15 cm	Duzia	20	5,7225	R\$ 114,45
Algodão ortopedico 1,8 m (duzia) - 20 cm	Duzia	20	7,3290	R\$ 146,58
Seringa descartável estéril, em plástico atóxico de 3 ml,	Unidades	10.000	0,2384	R\$ 2.384,43
Seringa descartável estéril, em plástico atóxico de 10 ml,	Unidades	2.000	0,672	R\$ 1.344,00
Seringa descartável estéril, em plástico atóxico de 20 ml,	Unidades	2.000	0,399	R\$ 798,00
Seringa descartável estéril, em plástico atóxico, de 1 ml, com agulha 13 X 4,5,	Unidades	16.000	0,058	R\$ 932,91
Seringa descartável estéril, em plástico atóxico de 5 ml,	Unidades	10.000	0,099	R\$ 994,17
Água para injeção, 1000 ml	Frasco	1.000	3,0927	R\$ 3.092,67
Solução glicosada 5%, frasco com 500 ml	Frasco	1.000	6,3525	R\$ 6.352,50
Solução Fisiológica 0,9%, frasco com 125 ml	Frasco	5.000	2,5685	R\$ 12.842,55
Solução Fisiológica 0,9%, frasco com 500 ml	Frasco	1.000	6,2475	R\$ 6.247,50
Sonda uretral nº 12	Unidade	1.500	0,4830	R\$ 724,50
Sonda uretral nº 14	Unidade	1.500	0,4725	R\$ 708,75
Urupen nº 04 com extensor	Unidade	1.500	2,1000	R\$ 3.150,00
Toalha de papel, branco, 100% celulose virgem, 1000 folhas aprox. 22,05X21 cm	Embalagem	300	7,7265	R\$ 2.317,96
				R\$ 123.354,96